



APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 18/03/2021
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 355 /2021.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo: **A inclusão dos motoristas da Prefeitura Municipal que levam pacientes para consultas em clínicas ou tratamento em hospitais, sejam inseridos no grupo prioritário da saúde para a vacinação contra a COVID-19, segundo o Plano Nacional da Vacinação.**

Justificativa:

A presente indicação tem a finalidade de inserir a categoria dos motoristas que levam pacientes para consultas em clínicas ou tratamento em hospitais, incluindo no grupo prioritário da saúde para a vacinação contra a COVID-19, tendo em vista fazerem parte do grupo prioritário e recomendação para vacinação, segundo o Anexo II, do público alvo, Trabalhadores de Saúde, no Plano Nacional de Vacinação.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 17 dias do mês de março de 2021.

Thiago dos Santos Rocha
Vereador
Partido Socialista Brasileiro/PSB